

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 14 DE ABRIL DE 2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00021/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada de consultoria assessoria técnica para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas trabalhadores no âmbito do SUAS, visando uma gestão de qualidade e otimização; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Curral de Cima - PB, 14 de Abril de 2025
ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -
DISPENSA Nº DV00021/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada de consultoria assessoria técnica para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas trabalhadores no âmbito do SUAS, visando uma gestão de qualidade e otimização; DESIGNO os servidores

Luiza Marques Ferreira, Secretária de Assistência Social, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00021/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 14 de Abril de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de consultoria assessoria técnica para treinamento e aperfeiçoamento de pessoas trabalhadores no âmbito do SUAS, visando uma gestão de qualidade e otimização. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 20601– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2025 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS; 02073.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 16600000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS: 02083.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 2035 OUTROS PROGRAMAS DO FMAS: 16690000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02363.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 14 DE ABRIL DE 2025

até 14/02/2026. PARTES CONTRATANTES:
Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº
00048/2025 - 14.04.25 - MAPE CONSULTORIA E
PROJETOS LTDA - R\$ 35.000,00.